

Ofício CMV/SMO nº 529 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

São Miguel do Oeste/SC, 07 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente Júlio Garcia,

Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

Senhor Deputado,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, em anexo, a Moção de Apoio nº 134, de 04 de novembro de 2025, aprovada pela Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste.

A referida moção manifesta apoio integral aos Projetos de Lei que tramitam na ALESC e que visam proibir a reconstituição de leite em pó importado para comercialização como leite fluido (leite líquido) no Estado de Santa Catarina.

A Câmara de Vereadores entende que tais projetos são de grande relevância para a defesa da produção leiteira catarinense, a valorização dos produtores locais e a garantia da qualidade do leite consumido pela população.

Encaminhamos a **MOÇÃO DE APELO Nº 134/2025**, redigida e proposta pelos Vereadores Andréia Rebelato, Ravier Centenaro e Sisse Velozo com Subscrições dos Vereadores Daiane De March, Cris Zanatta, Marli da Rosa, Rodrigo Borghetti, Sandro Zancanaro, Silvia Kuhn, Silvano Antônio Machado e Vivi De Carli.

A proposição acima foi aprovada na Sessão Ordinária realizada em 05 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Proposição / Referência
MOÇÃO DE APOIO Nº 134 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 Apoia os dois projetos de lei, que tramitam na Assembleia Legislativa, que buscam proibir a reconstituição de leite em pó importado para venda como leite fluido em Santa Catarina. Autoria: Ravier Centenaro; Andréia Rebelato; Sisse Abdalla Velozo

Ravier Centenaro
Presidente da Câmara - PSD